



## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 06/2020

O Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, consórcio público de direito público, CNPJ nº 13.750.681/0001-57, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Consulta Pública nº 06/2020, tendo como objeto a apresentação da revisão extraordinária do Contrato de Parceria Público-Privada nº 013/07-X firmado entre o Município de Rio Claro e a empresa BRK Ambiental.

### 1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a revisão extraordinária do Contrato de Parceria Público-Privada nº 013/07-X firmado entre o Município de Rio Claro e a empresa BRK Ambiental. Busca-se, na Consulta Pública, interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARES-PCJ. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

### 2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser dirigidas à Diretoria Geral da ARES-PCJ de 13 de novembro de 2020 até 07 de dezembro de 2020, pela internet ou por meio de protocolo físico, devidamente identificado, com indicação de alterações e as devidas justificativas. O e-mail para apresentação das opiniões e críticas é: [consultapublica@arespcj.com.br](mailto:consultapublica@arespcj.com.br), nosso telefone para contato é o (19) 3471-5100;

### 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora PCJ ([www.arespcj.com.br](http://www.arespcj.com.br)). Alternativamente, o referido arquivo poderá ser obtido diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 633, Jardim Santana, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive, virgem e lacrado, no endereço indicado. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Consulta Pública.